

REGULAMENTO TOP DE MARKETING 2018
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO
BRASIL/SEÇÃO DO PARANÁ – ADVB-PR

Art. 1º - Das Disposições Gerais

Este Regulamento disciplina o **Top de Marketing 2018**, premiação promovida pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil, Seção do Paraná – **ADVB-PR**.

Art. 2º - Do Objetivo do Top de Marketing 2018

Estimular a produção de “cases” brasileiros e reconhecer publicamente empresas que demonstraram ter utilizado ferramentas adequadas e inovadoras e desenvolvido trabalhos de Marketing e Vendas focados em resultados durante o biênio de 2017/2018, obtendo resultados significativos em seus negócios, usando com maior propriedade e criatividade, ferramentas de gestão de vendas e/ou marketing e comunicação em suas ações.

Art. 3º - Dos Prêmios

Além do reconhecimento público, o prêmio **Top de Marketing** é representado por um Troféu exclusivo, bem como pela diplomação pelas ações idealizadas em evento especialmente organizado para este fim.

Art. 4º - Dos Participantes

Poderão participar do **Top de Marketing 2018**, empresas do setor público ou privado, estabelecidas em qualquer parte do território nacional, com atuação ou presença no Estado do Paraná, podendo inscrever quantos “cases” quiserem, desde que atendam às condições estabelecidas nesse regulamento.

Art. 5º - Dos Segmentos de Mercado

A Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil, Seção do Paraná – **ADVB-PR** premiará os três finalistas em cada categoria descrita no presente regulamento e, dentre os finalistas, um único “case” para cada uma das 6 (seis) categorias de mercado, onde, no evento, serão reconhecidos o talento e o resultado das ações vencedoras, para cada um dos segmentos abaixo descritos:

REGULAMENTO TOP DE MARKETING 2018
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO
BRASIL/SEÇÃO DO PARANÁ – ADVB-PR

5.1 Indústria - empresas que atuam ou fizeram ações de marketing e vendas na área de manufatura/produção de bens de consumo, indústria da construção Civil e Incorporadoras.

5.2 Varejo - empresas que atuam ou fizeram ações de marketing e vendas na comercialização de produto diretamente ao consumidor final.

5.3 Serviços - empresas que prestam serviços nas mais diversas áreas ou fizeram ações de marketing e vendas voltadas a serviços.

5.4 Comunicação - Veículos de comunicação, agências de publicidade e propaganda e empresas com atuação em Mídias e Estratégias Digitais

5.5 Startups e PME's (Pequenas e Médias Empresas) – Empresas de pequeno ou médio porte, com até 5 anos de atuação no mercado e faturamento anual de até R\$ 5 milhões, independentemente do setor de atuação, cujas ações de marketing lhes proporcionaram excelentes resultados.

5.6 Social – Empresas com atuação em qualquer setor, com projeto desenvolvido em prol da comunidade, com cunho social ou de sustentabilidade.

5.7 Grand Prix – todos os inscritos nas categorias mencionadas acima estarão concorrendo ao Grand Prix do Top de Marketing 2018, sendo considerado vencedor aquele que obtiver a maior pontuação geral, final e total entre todos os inscritos, independente de categoria.

Art. 6º - Das Inscrições

- I. As empresas interessadas em concorrer ao **Top de Marketing 2018**, dentro de uma ou mais categorias acima, deverão inscrever seus “cases” a partir da publicação do presente regulamento, até às **17h do dia 10 de outubro de 2018**, através do campo específico para esse fim, no site www.advbpr.com.br/topdemarketing.

REGULAMENTO TOP DE MARKETING 2018
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO
BRASIL/SEÇÃO DO PARANÁ – ADVB-PR

- II. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (41) 3085-3124, WhatsApp (41) 99128-9113, e-mail top@advbpr.com.br ou na página na internet: www.advbpr.com.br.
- III. As inscrições serão efetivadas mediante o correto preenchimento do cadastro da empresa e a descrição dos itens solicitados no anexo I do presente regulamento, bem como os anexos comprobatórios dos cases. De acordo com o especificado neste Regulamento, além do pagamento da taxa de inscrição.
- IV. Ao efetivar sua inscrição, a empresa se sujeita às normas contidas neste regulamento.
- V. Os pagamentos descritos neste artigo serão feitos no ato da efetivação da inscrição dos cases no site da **ADVB-PR**.
- VI. E somente com a confirmação do pagamento será confirmada a inscrição do case.

Art. 7º Da Inscrição

- I. As respostas às perguntas do questionário anexo ao presente regulamento para a descrição dos cases deverão ter a riqueza de detalhes para o correto dimensionamento do problema, solução adotada e resultados obtidos.
- II. Em cada “case” apresentado deverá ser mencionado o nome do responsável pela elaboração do mesmo.
- III. Os “cases” devem conter obrigatoriamente os seguintes tópicos:
 - a. **Problema, desafio e/ou oportunidade:** o que foi diagnosticado, gerando dificuldades ou oportunidades na gestão do negócio, projeto ou produto. Máximo: 700 caracteres.
 - b. **Solução:** estratégias, táticas e ações de Marketing e/ou Vendas adotadas visando à resolução do(s) problema(s); Máximo: 2.500 caracteres.

REGULAMENTO TOP DE MARKETING 2018
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO
BRASIL/SEÇÃO DO PARANÁ – ADVB-PR

- c. **Resultados:** qualificação e quantificação dos resultados alcançados, com documentos que comprovem tais números. Máximo: 1.250 caracteres.
- d. Anexos (obrigatórios): Materiais, peças publicitárias, vídeos de divulgação e outras peças que comprovem o desenvolvimento e resultado das ações.
- e. Cada inscrito poderá (opcionalmente) anexar um vídeo simples de até 90 segundos, com um representante da empresa falando e contando:
 - 1. Quais foram os pontos de destaque do case
 - 2. Os motivos pelos quais, na opinião do representante, este case deve ser premiado

Este vídeo, se houver, deverá ser simples, sem produção ou captação de imagens externas. O conteúdo deverá ser sempre e exclusivamente o de um representante dando seu depoimento para a câmera. Nenhum tipo de imagem poderá ser utilizada além deste depoimento (gráficos, tabelas etc poderão ser anexadas ao case mas não poderão entrar neste vídeo). Não será avaliada a qualidade de produção e sim os argumentos elencados, sendo que este material poderá ser gravado de forma simples e direta até mesmo com um smartphone.

Art. 8º Da Classificação e do Processamento

- I. Os “cases” serão classificados como Inscritos, Concorrentes, Finalistas e Premiados.
- II. Os “cases” inscritos serão automaticamente avaliados preliminarmente pela Comissão organizadora do **Top de Marketing 2018**, para verificação do atendimento às condições fixadas neste regulamento.
- III. Aqueles que não atenderem as condições previstas no regulamento serão desclassificados; os que atenderem serão classificados como **Concorrentes** e encaminhados à Comissão Julgadora, que efetuará o julgamento, de acordo com critérios estabelecidos pela **ADVB-PR**.

REGULAMENTO TOP DE MARKETING 2018
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO
BRASIL/SEÇÃO DO PARANÁ – ADVB-PR

- IV. Os três melhores “cases” julgados em sua categoria serão classificados como **Finalistas** e essa decisão será divulgada com antecedência para que a empresa finalista possa se preparar para cumprir as normas fixadas nesse regulamento.
- V. Somente no dia do evento, após a premiação dos “cases” finalistas, será divulgado o **Vencedor** de cada Categoria.
- VI. Haverá um total de 18 (dezoito) “cases” finalistas, com um único vencedor por categoria de mercado, totalizando seis vencedores de categorias e um vencedor do Grand Prix
- VII. Os “cases” não classificados como finalistas não serão divulgados e ficarão nos arquivos da **ADVB-PR**, por até 30 (trinta) dias após a divulgação dos premiados, para devolução às respectivas empresas. Não sendo retirados nesse prazo, a **ADVB-PR** poderá dar-lhes a destinação que entender conveniente.

Art. 9º - Dos Vídeos

- I. A Comissão Organizadora do **Top de Marketing**, irá produzir os vídeos de apresentação dos cases por categorias.
- II. Fica estabelecido que o roteiro e provas finais serão submetidos a aprovação pelos finalistas, e o prazo de retorno não poderá ultrapassar dois dias úteis.
- III. Os vídeos deverão ser um relato fiel e resumido do “case” descrito e premiado.

Art 10º - Do Julgamento e da Comissão de Julgamento

- I. Os “cases” classificados como Concorrentes serão analisados e julgados, de modo imparcial e inquestionável, por uma Comissão de Julgamento, composta por profissionais especializados, secretamente nomeada pela Coordenação da Comissão Organizadora do **Top de Marketing 2018**.
- II. Todo o processo de julgamento dos “cases” será acompanhado por auditoria independente, especialmente contratada para este fim.

REGULAMENTO TOP DE MARKETING 2018
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO
BRASIL/SEÇÃO DO PARANÁ – ADVB-PR

- III. Os nomes dos profissionais integrantes da Comissão Julgadora e da auditoria independente só poderão ser divulgados na entrega dos prêmios.
- IV. A Comissão de Julgamento é soberana e de suas decisões não caberá recurso.
- V. Da Metodologia:

O critério para avaliar os cases seguirá a estrutura das tabelas demonstradas aqui em anexo

Art. 11º - Da Premiação

- I. Serão premiados os 3 (três) finalistas selecionados de cada uma das 6 (seis) categorias pela Comissão de Julgamento.
- II. A comissão julgadora premiará os 6 (seis) “cases” considerados merecedores do título **Top de Marketing 2018** pela Comissão de Julgamento, cada um em sua categoria.
- III. A divulgação dos **Finalistas** será feita pela **ADVB/PR** com antecedência à data da solenidade de entrega dos Prêmios.
- IV. Os **Vencedor** de cada categoria do Prêmio **Top de Marketing 2018** será divulgado somente no dia da solenidade de entrega dos troféus.
- V. **A premiação ocorrerá em solenidade prevista para o dia 27 de novembro de 2018**, e os convidados serão recepcionados com um Coquetel ao final do evento, em local a ser definido.
- VI. Todos os detalhes de organização e produção deste evento serão de responsabilidade e deliberação **EXCLUSIVA** da Comissão Organizadora do **Top de Marketing 2018**.

Art. 12º - Do Investimento

- I. Valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para cada “case” inscrito dará direito a 5 (cinco) convites para o evento de premiação.

REGULAMENTO TOP DE MARKETING 2018
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO
BRASIL/SEÇÃO DO PARANÁ – ADVB-PR

- II. A empresa classificada como **Finalista**, pagará a título de merchandising o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), e terá direito a mais 5 (cinco) convites para o Evento de Premiação e a produção do vídeo referente ao seu case, que será apresentado na solenidade.

Art. 13º – Das Disposições Finais

- I. As datas não previstas neste regulamento serão divulgadas com antecedência pela Comissão Organizadora do **Top de Marketing 2018**.
- II. As datas previamente marcadas poderão ser alteradas unilateralmente e a qualquer momento pela Comissão Organizadora do **Top de Marketing 2018**, sem que caiba direito a qualquer questionamento ou recurso. As eventuais mudanças serão sempre e obrigatoriamente divulgadas com prazos exequíveis.
- III. Os trabalhos apresentados passam automaticamente a fazer parte do acervo da **ADVB-PR**.
- IV. É reservado à **ADVB-PR**, por meio da Comissão Organizadora, o direito de divulgar o nome das empresas premiadas, o uso das imagens da premiação, por meio de mídia impressa, eletrônica, televisiva e/ou exterior.
- V. A **ADVB-PR** reserva-se o direito de exibir e debater os “cases” classificados como Premiados em Universidades, Escolas de Comunicação, Seminários, Congressos ou quaisquer outros eventos, tanto no Brasil como no exterior, bem como em seus materiais de divulgação.
- VI. As empresas Premiadas terão o direito de divulgação e de uso do Selo **Top de Marketing 2018 - ADVB-PR**, para efeitos de propagar sua conquista na mídia ou nos seus documentos e materiais impressos durante o período de um ano, até a próxima premiação do Top de Marketing.
- VII. As questões não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do **Top de Marketing 2018**, que poderá, a seu exclusivo critério, modificar ou acrescentar itens e condições a este Regulamento.



**REGULAMENTO TOP DE MARKETING 2018
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO
BRASIL/SEÇÃO DO PARANÁ – ADVB-PR**

Curitiba, 20 de julho de 2018.

Comissão Organizadora do Top de Marketing 2018 ADVB-PR

Marcelo Romaniewicz
Eduardo Jaime
Roberto Herrera
Aldo Malucelli
Claudio Stringari
Luciana Vanzella
Claudio Shimoyama
Rogerio Afonso
Silvia Caneloro
Ney Emilio Braga Alves
Mariane Siqueira



REGULAMENTO TOP DE MARKETING 2018
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO
BRASIL/SEÇÃO DO PARANÁ – ADVB-PR

ANEXO I

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço:

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Responsável pelo case: _____

Cargo ou Empresa: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Título do Case: _____

Investimento total no case (campanha + estratégia): _____

Meios Utilizados: (Listar e descrever ferramentas utilizadas: Propaganda, Live Mkt, Mkt
incentivo, digital, outros):



REGULAMENTO TOP DE MARKETING 2018
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO
BRASIL/SEÇÃO DO PARANÁ – ADVB-PR

Descreva o case em poucas Linhas:

1. Quais eram os desafios estratégicos de marketing? (Descrever o problema a ser enfrentado) – Máximo 700 caracteres.

2. Quais eram os seus objetivos? (Descrever os objetivos/metastas as serem alcançados) - Máximo 700 caracteres.



REGULAMENTO TOP DE MARKETING 2018
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO
BRASIL/SEÇÃO DO PARANÁ – ADVB-PR

3. Qual foi a estratégia utilizada para alcançar os objetivos? (Descrever a solução implantada para resolver o problema) - Máximo 2.500 caracteres

4. Quais foram os resultados alcançados? (Descreva e comprove os resultados) - Máximo 1.250 caracteres

5. Aponte os motivos pelos quais o resultado não foi obtido por outros fatores: (Outros elementos que ocorreram durante o período de implementação da estratégia e que poderiam influenciar nos resultados)



REGULAMENTO TOP DE MARKETING 2018
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO
BRASIL/SEÇÃO DO PARANÁ – ADVB-PR

6. Anexos comprobatórios.

Declaro que li e aceito as condições do regulamento do Top de Marketing 2018.